

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 292/2024

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900063070/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir área de parada de veículos para embarque e desembarque, na Rua Araribóia, nº 06 – no bairro São Francisco, em sentido longitudinal, na baía de reentrância.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA. ATOS DO PRESIDENTE

Tornar insubsistente a Publicação referente à Substituição de Fiscal da **Portaria nº. 1821/2023** - Contrato 204/2022, Publicada em 25 de julho de 2024.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia **08/12/2023**; Referente à Portaria nº. **1815/2023**, (Substituição de Fiscal) Informamos a substituição da Fiscal Anna Paula Nascimento de Moraes (Mat.42676), designado Fiscal para o Contrato nº.204/2022, pela Fiscal, Jessica de Oliveira Silva (Mat.43020), que a partir de 04/07/2024, fica designada para a fiscalização das obras e/ou serviços **“CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS ESTABILIZADORAS, DO TIPO CORTINA ATIRANTADA ESTAQUEADA COM SOLO GRAMPEADO, NA TRAVESSA ANDRÉ MONTEIRO FRANCO NA COMUNIDADE DO CAVALÃO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO”**, Nesta Cidade

INSTRUMENTO: APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 34/2022; PARTES: EMUSA e RR FENIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA; OBJETO: restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato 34/2022, referente ao período de 11/2020 a 11/2021; VALOR: R\$ 71.886,89 (setenta e um mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), que correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.451.0010.5071, ND 4.4.90.51.00, Fonte 501, Empenho 270/2024; FUNDAMENTO: 65, §8º, c/c artigo 40, XI, ambos da Lei Nº 8.666/93; DATA: 24/07/2024; Proc. Nº 9900025255/2023.

ATO DA CPL CP 66/2023 CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas LICITANTES HABILITADAS E INABILITADAS, da Concorrência PÚBLICA DE nº. 066/2023 – Processo E-CIGA nº. 9900025768/2023, tendo como objeto elaboração de projeto básico executivo de drenagem e pavimentação do Bairros MARAVISTA III E SERRA GRANDE II”, para tomarem ciência, extrair cópias, apresentar impugnação e contra razões, do recurso interposto pelo CONSÓRCIO DYNATEST e ARQHOS – CNPJ: 32.116.154/0001-30 da LIDER – PROCESSO Nº. 9900073502/2024. Dentro dos prazos, conforme a seguir: contra razões / impugnação para os licitantes, de 26/07/2024 ATÉ 01/08/2024, Niterói, 25 de JULHO de 2024.

CORRIGENDA

Na publicação datada de **25 de julho de 2024**; Referente à **Portaria dos Fiscais nº. 268-2024** – onde se lê: **Contrato nº49/208**, Leia-se: **Contrato nº 49/2018**.